

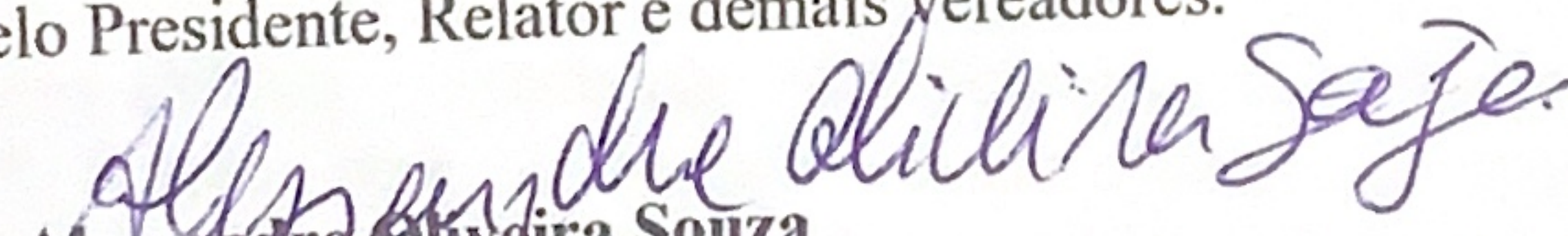


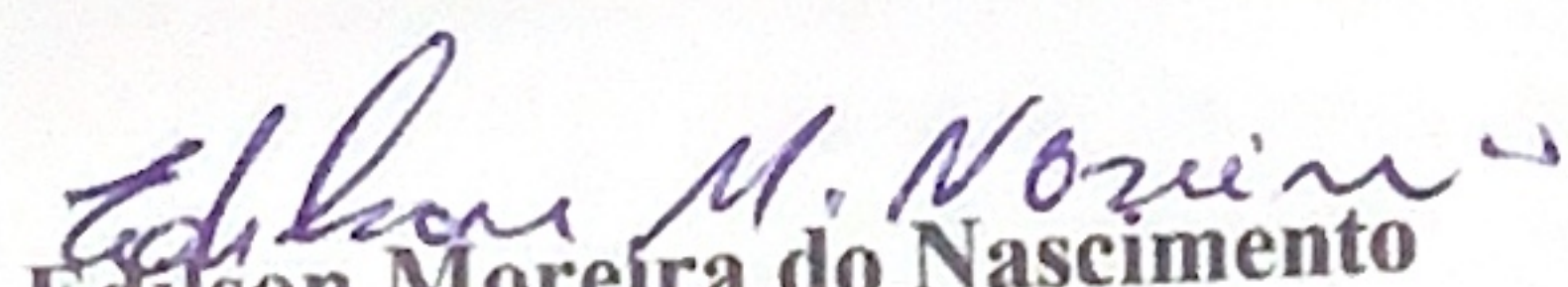
Câmara Municipal de Ourém

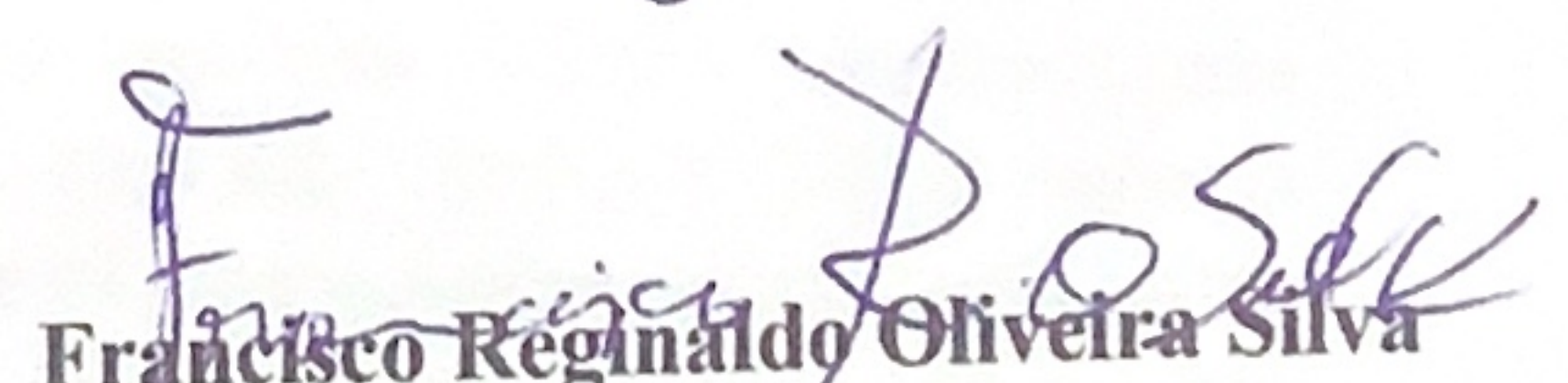
RENOVAÇÃO E TRABALHO

Ata da Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, realizada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação final, pela Comissão de Finanças, Orçamento, em 09 de dezembro de 2021, quinta-feira, na Câmara Municipal de Ourém, PA.


Às nove horas do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Justiça, Legislação e Redação final e a Comissão de Finanças, Orçamento e com a presença dos Vereadores: Alexandre Oliveira Souza, Francisco Reginaldo Oliveira Silva, Cosmo Araújo da Silva, José Maria dos Santos Farias e Edilson Moreira do Nascimento. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Ver. José Maria dos Santos Farias, iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação da pauta: **Projeto de Lei Municipal nº 03/2021, Emenda Modificativa nº 01, Emenda Modificativa nº 02 a PL nº 03/2021** : O Presidente solicitou que fosse colocado em análise **Projeto de Lei Municipal nº 03/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que *“dispõe sobre a Receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício de 2022”* em conjunto com as Emendas parlamentares vinculadas, **Emenda modificativa nº 01 de autoria do Ver. Alexandre Souza** que altera a redação do inciso I, do Art. 6º; *que limita a abertura de Créditos Suplementares a 51% (cinquenta e um por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo*, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 e **Emenda modificativa nº 02 de autoria do Ver. Alexandre Souza** que altera a redação do inciso II, do Art. 6º; *que limita a abertura de Créditos Suplementares até o limite correspondente a 51% (cinquenta e um por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo*, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320/64. Após debates sobre a PL e emendas entre ambas Comissões Permanentes, uma vez verificado a legalidade tanto do Projeto de Lei como das emendas formuladas pelo nobre parlamentar. o relator Ver. Cosmo Araújo da Silva redigiu parecer conjunto, o qual foi lido, proferiu parecer oral favorável ao Projeto de Lei, quanto as emendas submetidas, se resguardou ao mérito de sua competência na verificação de vícios de matéria e forma, cujo parecer também foi favorável não havendo óbice quanto a apreciação em plenário, e colocado em votação pela CFO, foi aprovado à unanimidade. Pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação final, colocado em votação, aprovado à unanimidade. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente determinou que fosse redigida a respectiva ata, suspendendo os trabalhos da reunião pelo tempo necessário. Voltando os trabalhos e após a leitura da ata, o Presidente determinou que fosse colhida a assinatura dos presentes à reunião encerrando a mesma as 10 horas e 45 minutos. Eu, Rayanne Silva Nascimento (redator de atas das Comissões) redigi a presente ata que segue assinada pelo Presidente, Relator e demais vereadores.

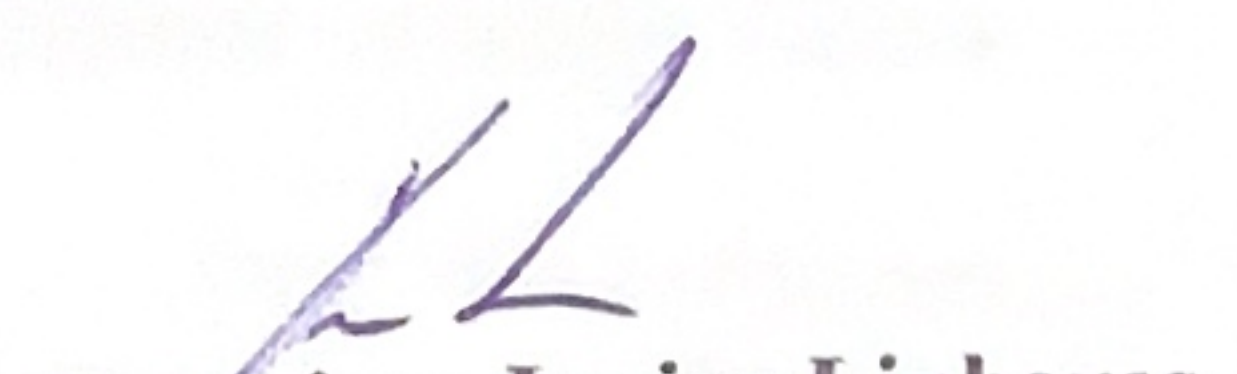

Alexandre Oliveira Souza
Vereador


Edilson Moreira do Nascimento
Vereador


Francisco Reginaldo Oliveira Silva
Vereador


José Maria dos Santos Farias
Vereador


Cosmo Araújo da Silva
Vereador


Francisco Junior Linhares
Vereador